

Alexandre Aroeira Salles

O PROCESSO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS

Contraditório, Ampla Defesa e a Necessária Reforma da Lei Orgânica do TCU

Área específica

DIREITO ADMINISTRATIVO

Áreas afins

DIREITO CONSTITUCIONAL,
TEORIA GERAL DO PROCESSO

Público-alvo/consumidores

ADVOGADOS QUE MILITAM
PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS
OU CUJOS CLIENTES DEMANDEM
ORIENTAÇÃO QUANTO A PROCESSOS
NOS REFERIDOS TRIBUNAIS.

AGENTES PÚBLICOS QUE PRECISAM
LIDAR COM OS PROCESSOS PERANTE
OS TRIBUNAIS DE CONTAS.

CORPO DE TÉCNICOS, ALÉM DE
MINISTROS E CONSELHEIROS
DOS TRIBUNAIS DE CONTAS.

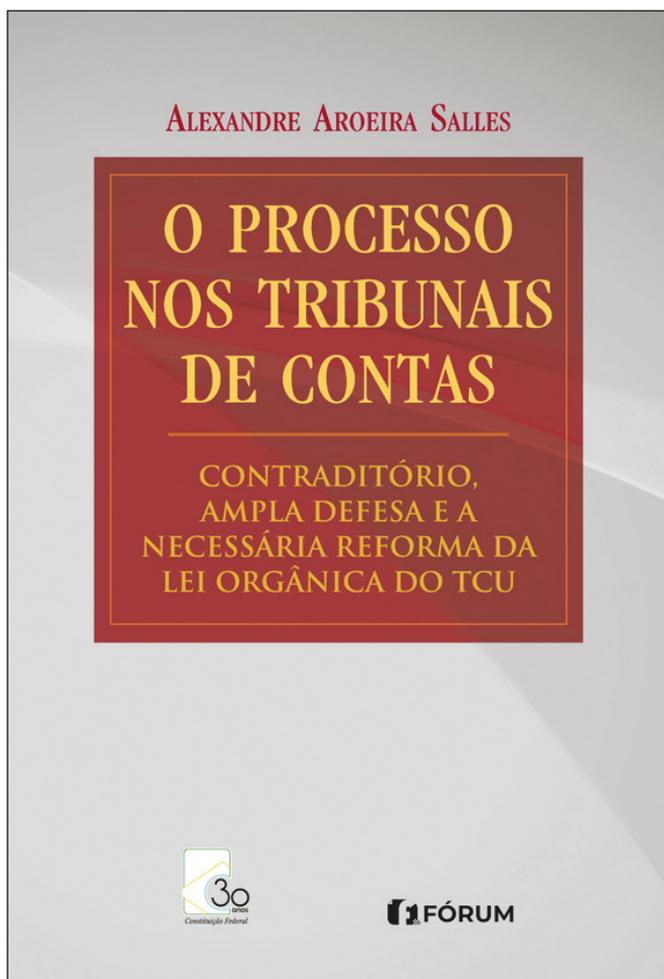
JUÍZES E ASSESSORES DE MINISTROS
QUE TENHAM QUE DECIDIR SOBRE
CONFLITOS ENVOLVENDO DECISÕES
DOS TRIBUNAIS DE CONTAS.

ESTUDANTES DE DIREITO.

PROFESSORES DE DIREITO
ADMINISTRATIVO.

FORMATO: 14,5 X 21,5 cm

CÓDIGO: 10001458



Seria possível o exercício do contraditório e da ampla defesa nos processos perante os Tribunais de Contas? É factível ao cidadão, ao agente público e/ou à empresa que respondem e prestam suas contas perante os Tribunais de Contas a obtenção de um julgamento imparcial por parte dos seus Ministros e Conselheiros? Qual o mínimo que um processo nas Cortes de Contas deveria conter para ser compatível com nossa Constituição? Os Tribunais de Contas estão estruturados para garantir às partes o princípio constitucional do devido processo legal? Qual o papel que o Ministério Público de Contas deveria exercer nos Tribunais de Contas para atuar de forma compatível com a Teoria do Processo e a Constituição nacional? Estas e outras questões são tratadas cuidadosamente no livro, com vasta pesquisa legislativa, jurisprudencial e doutrinária, levando o leitor a uma compreensão sistêmica do modelo constitucional de Controle Externo e a Teoria do Processo.

S168p

Salles, Alexandre Aroeira

O processo nos Tribunais de Contas: contraditório, ampla defesa e a necessária reforma da Lei Orgânica do TCU / Alexandre Aroeira Salles. - Belo Horizonte : Fórum, 2018.

200p. ; 14,5cm x 21,5cm.

ISBN: 978-85-450-0531-5

1. Direito. 2. Processo. 3. Tribunais de contas. 4. Reforma da Lei Orgânica. 5. Tribunal de Contas da União – TCU. I. Título.

2018-610

CDD 341.385

CDU 342.56

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

SALLES, Alexandre Aroeira. *O processo nos Tribunais de Contas: contraditório, ampla defesa e a necessária reforma da Lei Orgânica do TCU*. Belo Horizonte: Fórum, 2018. 200p. ISBN 978-85-450-0531-5.

Alexandre Aroeira Salles é Doutor em Direito do Estado pela PUC-SP e mestre em Direito Administrativo pela UFMG. Advogado atuante há quase 20 anos perante os Tribunais de Contas e os Tribunais do Poder Judiciário, o autor possui ampla experiência com processos administrativos e jurisdicionais. Foi professor de Direito Constitucional e de Direito Administrativo por nove anos, além de palestrante no Brasil e no exterior sobre os temas tratados na presente obra.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	13
CAPÍTULO 1	
INTRODUÇÃO E ESTRUTURA DO LIVRO	17
CAPÍTULO 2	
ATIVIDADE, ORGANIZAÇÃO E PROCESSO DE CONTROLE DE CONTAS PÚBLICAS NA ORDEM JURÍDICO-NACIONAL	21
2.1 A atividade de Controle de Contas Públicas na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	21
2.1.1 A criação constitucional da atividade de prestar e de fiscalizar as contas públicas	22
2.1.2 Do conteúdo jurídico da competência: fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial	23
2.1.3 Dos deveres-poderes entregues pela Constituição aos Tribunais de Contas	25
2.1.3.1 A corrente que defende exercerem os Tribunais de Contas apenas a função administrativa.....	29
2.1.3.2 A corrente que defende exercerem os Tribunais de Contas também a função jurisdicional	33
2.2 Tribunais de Contas: competentes constitucionalmente para o exercício das funções administrativa e jurisdicional.....	35
2.2.1 Da interpretação literal ou semântica	36
2.2.2 Da interpretação sistemática.....	38
2.2.2.1 Interpretação sistemática quanto ao aspecto formal	39
2.2.2.2 Interpretação sistemática quanto ao aspecto material	40
2.2.3 Da interpretação teleológica	55
2.2.4 Da interpretação histórica	58
2.2.5 Conclusão	59
2.3 Dos efeitos jurídicos possíveis decorrentes das decisões dos Tribunais de Contas	61
2.3.1 Obrigação de fazer e de não fazer.....	62
2.3.2 Obrigação de dar coisa certa.....	63
2.3.3 Decisões do TCU com eficácia de título executivo	63
2.4 Dos sujeitos passivos da obrigação de prestar contas.....	64
2.4.1 Obrigação de prestar contas e a correspondente sanção na hipótese de não o fazer	64
2.4.2 O sujeito que pode ser chamado a defender-se quanto às contas.....	66
2.5 A organização constitucionalmente prevista para o TCU	68
2.6 Conclusão do capítulo	70
CAPÍTULO 3	
A ORGANIZAÇÃO E O PROCESSO DE CONTAS PÚBLICAS NA LEGISLAÇÃO INFRACONSTITUCIONAL	73
3.1 Da Organização do Tribunal de Contas da União.....	73
3.2 Do Processo no Tribunal de Contas da União conforme a Lei Orgânica	78
3.2.1 Das fases do Processo de auditoria e inspeção	79
3.2.2 Do Processo de Tomada de Contas Especial	80
3.2.2.1 Comunicações e intimações	81
3.2.2.2 Instrução do processo de Tomada de Contas Especial	82
3.2.2.3 Decisões e recursos	83
3.2.2.4 Possibilidade da adoção subsidiária das demais normas processuais vigentes	84
3.3 Conclusão do capítulo	84
CAPÍTULO 4	
OS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA APLICADOS AOS PROCESSOS NO BRASIL	87

4.1	Introdução	87
4.2	Procedimentos como um dos meios de manifestação do Estado	91
4.3	Processo como procedimento realizado em contraditório	92
4.4	Contraditório e Ampla Defesa: normas-princípio constitucionais de eficácia plena e aplicabilidade imediata, direta e integral	93
4.5	O paradigma de Estado Democrático de Direito e sua influência no Processo	94
4.5.1	Estado Liberal e o Processo	94
4.5.2	Estado Social e o Processo	95
4.5.3	Estado Democrático e a participação da sociedade nos atos públicos decisórios	96
4.5.4	Processo Democrático: os indivíduos construtores do provimento estatal	99
4.6	Os modelos históricos de processo – inquisitório e acusatório – e suas inserções no Estado Democrático de Direito	101
4.7	Âmbitos teórico e jurisprudencial do devido processo legal	105
4.7.1	Breve histórico do devido processo legal e sua razão científica de existir	106
4.7.2	Neurociência e a justificação do devido processo legal	111
4.8	Do Contraditório	114
4.8.1	Posicionamento atual da doutrina nacional e da jurisprudência quanto ao contraditório	116
4.8.2	Contraditório e obrigatoriedade da independência e imparcialidade do julgador	118
4.8.3	Contraditório e o direito de conhecimento e participação dos atos processuais	119
4.8.4	Contraditório e o direito à produção de prova e contraprova	122
4.8.5	Contraditório e capacidade de reação simétrica entre as partes	128
4.8.6	Contraditório e capacidade de influir verdadeiramente na decisão	130
4.8.7	Contraditório e o direito de ser ouvido por julgador imparcial (oralidade).....	132
4.8.8	Contraditório e o dever do julgador de garanti-lo a ambas as partes	134
4.8.9	Contraditório como principal atributo do direito de defesa	135
4.9	Da Ampla Defesa	137
4.10	Conclusão do capítulo: Requisitos mínimos de um Processo conforme CRFB/88	141

CAPÍTULO 5

INCOMPATIBILIDADE DA ORGANIZAÇÃO E DO PROCESSO NO TCU COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL

5.1	Inconstitucionalidade: a mesma autoridade julgadora é a responsável por fiscalizar, instaurar, instruir e decidir	147
5.2	Inconstitucionalidade: ausência de partes independentes no processo	148
5.3	Inconstitucionalidade: gestão da prova exclusivamente no poder do acusador/julgador	149
5.4	Inconstitucionalidade: ausência de recurso para órgão superior imparcial	150
5.5	Nulidade das decisões do TCU: consequências da existência das inconstitucionalidades	150
5.6	Conclusão do capítulo	152

CAPÍTULO 6

DA ORGANIZAÇÃO E DO PROCESSO

NECESSÁRIOS AOS TRIBUNAIS DE CONTAS PARA ALCANCE DE SUAS COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS.....

6.1	Os sujeitos processuais	154
6.2	Ministério Público de Contas e as funções de fiscalização e acusação	157

6.2.1	Procedimentos de fiscalização e auditoria pelo MPC	159
6.2.2	MPC e as Tomadas de Contas ordinárias dos responsáveis por valores públicos	160
6.3	Os Auditores do TCU e suas funções de decidir sobre as atividades de fiscalização	160
6.3.1	Procedimentos para esclarecimentos e determinações à administração pública quanto a eventuais irregularidades	161
6.3.2	Procedimentos para tomada de contas e aplicação de sanções	162
6.4	Os Ministros do TCU e sua função de julgar as contas e de última instância das fiscalizações das entidades governamentais	163
6.4.1	Dos procedimentos para a ação de Tomada de Contas Especial	163
6.5	Das Câmaras de Julgamento no TCU	165
6.6	O Plenário do TCU	166
6.6.1	Procedimentos recursais quanto às fiscalizações e Tomadas de Contas	166
6.6.2	Da apreciação das contas da Presidência	167
6.6.3	Das respostas às consultas e à elaboração de Súmulas	167
6.6.4	Fixação dos Coeficientes de Participações Constitucionais	168
6.7	Os Prestadores de Contas	169
6.8	Das entidades fiscalizadas	170
6.9	O acusado de um modo geral	171
6.10	Organização e Processo de Cortes de Contas no Direito Comparado	172
6.10.1	Linhas gerais da organização e processo no Tribunal de Contas de Portugal	172
6.10.2	Linhas gerais da organização e processo no Tribunal de Contas da Itália	174
6.10.3	Linhas gerais da organização e processo no Tribunal de Contas da França	177
6.10.4	Linhas gerais da organização e processo no Tribunal de Contas da Espanha	179
6.10.5	Linhas gerais sobre o órgão de auditoria Inglês	181
6.11	Conclusão do capítulo	182
CAPÍTULO 7		
CONCLUSÕES FINAIS		185
REFERÊNCIAS		189